DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.483, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação, na modalidade leilão, os bens móveis de propriedade do Município de Itajobi, devidamente avaliados e descritos, nos termos constantes do Anexo Único.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”, em 23 de Junho de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS A SEREM ALIENADOS		
QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIAÇÃO
01	VW/ Kombi Ambulância – Placa CZA7481	R$. 6.000,00
01	Parati Ambulância 1.6- Placa BPZ5404	R$.1.000,00
01	Ônibus M. Benz/ OF 1318- Placa CLU7313	R$. 7.000,00
01	Ônibus M. Benz/ 1111- Placa BPZ5398	R$. 5.000,00
01	Ônibus M. Benz/ OF 1318- Placa BFY3761	R$. 10.000,00
01	Pá Carregadeira Mixigam III	R$.8.000,00
01	Cavalo Mecânico M. Benz/Axor 3344S6X4- Placa OOL9A67	R$.240.000,00
01	Grade 24 Discos	R$.500,00
01	Roçadeira dupla	R$.2.000,00
01	Picador Triturador de Galhos PDG 230 TR	R$.30.000,00
01	Maquina Mecânica Mec Brasil Mod. Rico Sol 2.000	R$.2.000,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

LEI Nº 1.484, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional **suplementar** no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 6.803.000,00 (seis milhões, oitocentos e três mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional **suplementar** estão constantes abaixo:

Local: 010101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
Ficha:	001 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete Prefeito e Asses	100.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	001 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete Prefeito e Asses	320.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	002 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete Prefeito e Asses	90.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 010301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha:	035 - 04.122.0047.2005.0000 Man.Administração Geral	130.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
Ficha:	077 - 28.843.0000.2006.0000 Amort.de Dívida Pública	160.000,00
	3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
Ficha:	081 - 28.845.0000.2009.0000 Contribuição ao PASEP	300.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Ficha:	064 - 04.123.0056.2007.0000 Man.Fin.Contab.Tribut.	35.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Local: 010501	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Ficha:	090 - 15.451.0180.2012.0000	Man. Serv.Públicos Mun.	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	095 - 15.451.0180.2012.0000	Man.Serv.Públ.Municipais	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	097 - 15.451.0180.2012.0000	Man.Serv.Públ.Municipais	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 010601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	173 - 10.304.0119.2021.0000	Man.Vigilância em Saúde	86.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	133 - 10.301.0120.2020.0000	Man. Atend. Médico Amb.	1.000.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	146 - 10.301.0120.2020.0000	Man.Atend. Médico Amb.	569.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	158 - 10.301.0120.2073.0000	Man. Estrat.Saúde Família.	275.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	160 - 10.301.0120.2073.0000	Man.Estrat. Saúde Família	58.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 010701	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		
Ficha:	194 - 12.361.0142.2058.0000	Man.Merenda Escolar - EF	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	197 - 12.361.0142.2058.0000	Man.Merenda Escolar - EF	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	244 - 12.365.0142.2024.0000	Man.Merenda Escolar - EI	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	246 - 12.365.0142.2024.0000	Man.Merenda Escolar - EI	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	208 - 12.361.0150.2022.0000	Man. Ensino Fundamental	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	209 - 12.361.0150.2022.0000	Man. Ensino Fundamental	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	214 - 12.361.0150.2022.0000	Man. Ensino Fundamental	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	224 - 12.361.0152.2023.0000	Man. Transporte de Alunos	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	232 - 12.361.0152.2023.0000	Man. Transporte de Alunos	130.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	253 - 12.365.0160.2025.0000	Man. Educação Infantil	170.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	253 - 12.365.0160.2025.0000	Man. Educação Infantil	210.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	258 - 12.365.0160.2025.0000	Man. da Educação Infantil	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	259 - 12.365.0160.2025.0000	Man. da Educação Infantil	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Ficha:	261 - 12.365.0160.2025.0000	Man. da Educação Infantil	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 010702	FUNDEB		
Ficha:	271 - 12.361.0161.2053.0000	Prof. Magistério - EF (70%)	340.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	272 - 12.361.0161.2053.0000	Prof. Magistério - EF (70%)	110.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	281 - 12.361.0161.2054.0000	Outras Despesas - EF (30%)	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	283 - 12.361.0161.2054.0000	Outras Despesas – EF (30%)	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	288 - 12.365.0161.2051.0000	Prof. Magistério - EI (70%)	390.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	289 - 12.365.0161.2051.0000	Prof. Magistério - EI (70%)	60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	296 - 12.365.0161.2052.0000	Outras Despesas – EI (30%)	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	298 - 12.365.0161.2052.0000	Outras Despesas – EI (30%)	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 010901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:	348 - 08.244.0106.2032.0000	Man. Fundo Mun.Assist.Social	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	351 - 08.244.0106.2032.0000	Man. Fundo Mun.Assist.Social	100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha:	355 - 08.244.0106.2032.0000	Man.Fundo Mun.Assist.Social	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	362 - 08.244.0106.2032.0000	Man. Fundo Mun.Assist.Social	400.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Local: 011001	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
Ficha:	382 - 17.512.0200.2038.0000	Man.Serv.Cap.Trat.Dist.Agua	110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

TOTAL ..... R$ 6.803.000,00

§ 2º. O crédito adicional **suplementar** de que trata o *caput*, será coberto parcialmente por excesso de arrecadação, oriundos de excesso de arrecadação de receitas abaixo relacionadas, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação 1718.01.2.1.00 (FPM) ..... R$ 2.500.000,00
Excesso de Arrecadação 1728.01.1.1.00 (ICMS) ..... R$ 1.500.000,00
Excesso de Arrecadação 1728.01.2.1.00 (IPVA) ..... R$ 300.000,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Excesso de Arrecadação 1718.05.1.1.00 (QSE) .....R$ 230.000,00
Excesso de Arrecadação 1758.01.1.1.00 (FUNDEB) .....R$ 1.100.000,00

Excesso de Arrecadação TOTAL .....R$ 5.630.000,00

§ 3º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 039 - 04.122.0047.2005.0000	Man. Administração Geral	-150.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Local: 010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
Ficha: 066 - 04.123.0056.2007.0000	Man.Fin. Cont.Tributação	-70.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha: 078 - 28.843.0000.2006.0000	Amort.Dívida Pública	-350.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
Local: 010501	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Ficha: 093 - 15.451.0180.2012.0000	Man.Serv.Públicos Mun.	-130.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Local: 010502	SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
Ficha: 107 - 26.782.0260.2018.0000	Man.Serv.Transp.Est.Rod.	-100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 110 - 26.782.0260.2018.0000	Man.Serv.Tr.Est.Rod.Mun.	-180.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Local: 010601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 124 - 10.301.0120.2020.0000	Man.Atend.Méd.Amb.	-18.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 128 - 10.301.0120.2020.0000	Man. Atend.Méd.Amb.	-100.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Local: 010801	CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO	
Ficha: 321 - 27.812.0272.2029.0000	Man. Setor de Esporte	-50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 011101	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ficha: 409 - 11.334.0212.2077.0000	Man. do PAT Banco do Povo	-25.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

TOTAL ANULAÇÃO.....R$ 1.173.000,00

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

TOTAL GERAL ..... R$ 6.803.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 23 de Junho de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decretos

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.555, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional **suplementar** no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 6.803.000,00 (seis milhões, oitocentos e três mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.484/2021.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional **suplementar** estão constantes abaixo:

Local: 010101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
Ficha:	001 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete Prefeito e Asses	100.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	001 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete Prefeito e Asses	320.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	002 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete Prefeito e Asses	90.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 010301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha:	035 - 04.122.0047.2005.0000 Man.Administração Geral	130.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
Ficha:	077 - 28.843.0000.2006.0000 Amort.de Dívida Pública	160.000,00
	3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
Ficha:	081 - 28.845.0000.2009.0000 Contribuição ao PASEP	300.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Ficha:	064 - 04.123.0056.2007.0000 Man.Fin.Contab.Tribut.	35.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 090 - 15.451.0180.2012.0000 Man. Serv.Públicos Mun. 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 095 - 15.451.0180.2012.0000 Man.Serv.Públ.Municipais
100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 097 - 15.451.0180.2012.0000 Man.Serv.Públ.Municipais 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 173 - 10.304.0119.2021.0000 Man.Vigilância em Saúde 86.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 133 - 10.301.0120.2020.0000 Man. Atend. Médico Amb. 1.000.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 146 - 10.301.0120.2020.0000 Man.Atend. Médico Amb. 569.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 158 - 10.301.0120.2073.0000 Man. Estrat.Saúde Família. 275.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 160 - 10.301.0120.2073.0000 Man.Estrat. Saúde Família 58.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 194 - 12.361.0142.2058.0000 Man.Merenda Escolar - EF 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 197 - 12.361.0142.2058.0000 Man.Merenda Escolar - EF 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 244 - 12.365.0142.2024.0000 Man.Merenda Escolar - EI 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 246 - 12.365.0142.2024.0000 Man.Merenda Escolar - EI 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 208 - 12.361.0150.2022.0000 Man. Ensino Fundamental 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 209 - 12.361.0150.2022.0000 Man. Ensino Fundamental 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 214 - 12.361.0150.2022.0000 Man. Ensino Fundamental 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 224 - 12.361.0152.2023.0000 Man. Transporte de Alunos 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 232 - 12.361.0152.2023.0000 Man. Transporte de Alunos 130.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 253 - 12.365.0160.2025.0000 Man. Educação Infantil 170.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 253 - 12.365.0160.2025.0000 Man. Educação Infantil 210.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 258 - 12.365.0160.2025.0000 Man. da Educação Infantil 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 259 - 12.365.0160.2025.0000 Man. da Educação Infantil 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 261 - 12.365.0160.2025.0000 Man. da Educação Infantil 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010702 FUNDEB
Ficha: 271 - 12.361.0161.2053.0000 Prof. Magistério - EF (70%) 340.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 272 - 12.361.0161.2053.0000 Prof. Magistério - EF (70%) 110.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 281 - 12.361.0161.2054.0000 Outras Despesas - EF (30%) 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 283 - 12.361.0161.2054.0000 Outras Despesas – EF (30%) 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 288 - 12.365.0161.2051.0000 Prof. Magistério - EI (70%) 390.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 289 - 12.365.0161.2051.0000 Prof. Magistério - EI (70%) 60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 296 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas – EI (30%) 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 298 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas – EI (30%) 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 348 - 08.244.0106.2032.0000 Man. Fundo Mun.Assist.Social 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 351 - 08.244.0106.2032.0000 Man. Fundo Mun.Assist.Social 100.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 355 - 08.244.0106.2032.0000 Man.Fundo Mun.Assist.Social 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 362 - 08.244.0106.2032.0000 Man. Fundo Mun.Assist.Social 400.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 382 - 17.512.0200.2038.0000 Man.Serv.Cap.Trat.Dist.Agua 110.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL ..... R$ 6.803.000,00

§ 2º. O crédito adicional **suplementar** de que trata o *caput*, será coberto parcialmente por excesso de arrecadação, oriundos de excesso de arrecadação de receitas abaixo relacionadas, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação 1718.01.2.1.00 (FPM) ..... R$ 2.500.000,00
Excesso de Arrecadação 1728.01.1.1.00 (ICMS) ..... R$ 1.500.000,00
Excesso de Arrecadação 1728.01.2.1.00 (IPVA) ..... R$ 300.000,00

Excesso de Arrecadação 1718.05.1.1.00 (QSE) ..... R$ 230.000,00
Excesso de Arrecadação 1758.01.1.1.00 (FUNDEB) ..... R$ 1.100.000,00

Excesso de Arrecadação TOTAL ..... R$ 5.630.000,00

§ 3º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 039 - 04.122.0047.2005.0000	Man. Administração Geral	-150.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Local: 010401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
Ficha: 066 - 04.123.0056.2007.0000	Man.Fin. Cont.Tributação	-70.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha: 078 - 28.843.0000.2006.0000	Amort.Dívida Pública	-350.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
Local: 010501	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Ficha: 093 - 15.451.0180.2012.0000	Man.Serv.Públicos Mun.	-130.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Local: 010502	SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
Ficha: 107 - 26.782.0260.2018.0000	Man.Serv.Transp.Est.Rod.	-100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 110 - 26.782.0260.2018.0000	Man.Serv.Tr.Est.Rod.Mun.	-180.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Local: 010601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 124 - 10.301.0120.2020.0000	Man.Atend.Méd.Amb.	-18.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 128 - 10.301.0120.2020.0000	Man. Atend.Méd.Amb.	-100.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Local: 010801	CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO	
Ficha: 321 - 27.812.0272.2029.0000	Man. Setor de Esporte	-50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 011101	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ficha: 409 - 11.334.0212.2077.0000	Man. do PAT Banco do Povo	-25.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

TOTAL ANULAÇÃO ..... R$ 1.173.000,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

TOTAL GERAL ..... R$ 6.803.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 23 de Junho de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 – Processo Licitatório nº 097/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ANTIBIÓTICOS E SEDATIVOS USADOS NO ATENDIMENTO AO COVID, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 22/06/2021.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 07/07/2021 às 08:30horas.

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi/SP, 22 de junho de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitações